



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.616.688/0001-00

LEI nº. 001/2018
Projeto de Lei nº 004/2017)

**DÁ AS ATUAIS RUAS: BERNARDO SAYÃO,
SÃO JOSÉ E PROJETADA A; A
DENOMINAÇÃO DE BOM JESUS.**

ANDRÉ SILVA CARDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa as ruas Bernardo Sayão, São José e Projetada A, localizadas no centro desta cidade, a denominarem-se de Rua Bom Jesus.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores
do Município de Governador Edison Lobão - MA, aos 19
dias do mês de Abril do ano de 2018.


ANDRÉ SILVA CARDOSO
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.616.688/0001-00

LEI nº. 001/2018
Projeto de Lei nº 004/2017)

**DÁ AS ATUAIS RUAS: BERNARDO SAYÃO,
SÃO JOSÉ E PROJETADA A; A
DENOMINAÇÃO DE BOM JESUS.**

ANDRÉ SILVA CARDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa as ruas Bernardo Sayão, São José e Projetada A, localizadas no centro desta cidade, a denominarem-se de Rua Bom Jesus.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores
do Município de Governador Edison Lobão - MA, aos 19
dias do mês de Abril do ano de 2018.


ANDRÉ SILVA CARDOSO
Presidente da Câmara